## ABONOS DOS ELEITOS LOCAIS - FREGUESIA

## Pró-memória:

Remuneração do Presidente da República (PR)	7 955,31 €
Remuneração do Presidente da Câmara Municipal de Município com 10 mil ou menos eleitores	3 183,00 €
Subsídio de refeição	6,00€

Unidade: Furo

Regime	Abonos	Eleitos Locais	Artigos 5.º, 5.º-A, 7.º e 8.º da Lei n.º 11/96, de 18 de abril	Unidade: Euro  Nº de Eleitores			
				Escalão	Escalão	Escalão	Escalão
				E	D	C/B	A
				20 mil ou mais eleitores	10 mil ou mais e menos de 20 mil	5 mil ou mais e menos de 10 mil	Menos de 5 mil
Tempo Inteiro	Remuneração mensal e subsídio extraordinário de Junho e Novembro	Presidentes de Junta (ou Vogais por atribuição do Presidente)	Exclusividade (% PR)	25%	22%	19%	16%
				1 988,83	1 750,17	1 511,51	1 272,85
			Não exclusividade (50% da exclusividade)	994,41	875,08	755,75	636,43
	Despesas de representação (12 meses)	Presidentes de Junta	Exclusividade	596,65	525,05	453,45	381,85
			Não exclusividade	298,32	262,53	226,73	190,93
		Vogais	Exclusividade	397,77	350,03	302,30	254,57
			Não exclusividade	198,88	175,02	151,15	127,29
Meio Tempo				994,41	875,08	755,75	636,43
Não permanência	Compensação para encargos (12 meses)	Presidentes de Junta (% da remuneração de Presidente da Câmara de Município com 10 mil ou menos eleitores)		12%	10%		9%
				381,96	318,30		286,47
		Secretários e Tesoureiros (80% do Presidente da Junta respetiva)		305,57	254,64		229,18
	Senhas de presença	Vogais, exceto Secretários e Tesoureiros (7% da compensação do Presidente da Junta respetiva que não exerça funções em permanência)		26,74	22,28		=
		Membros da Assembleia de Freguesia (5% da compensação do Presidente da Junta respetiva)		19,10	15,92		14,32

Atualizado de acordo com o Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril